



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Pregão Eletrônico nº 77/2023

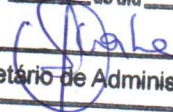
Processo Administrativo nº 144078/2023

Aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Expediente afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

Processo nº 144078/2023

Pregão Eletrônico nº 77/2023

Validade: 12(doze) meses

CERTIFICO que na data <u>09/11/23</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>ARP nº 36/23</u>
de _____ nº _____ do dia <u>09/11/23</u>
 Secretário de Administração

No dia 09 de novembro de 2023, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, através da **Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO**, representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação e Secretário Municipal de Educação, **Sr. Wilson Rodrigues de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 397.622.201-10, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 77/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 09.254.386/0001-32
ENDEREÇO: Rua C-131, nº 877, Quadra 258, Lote 01, Sala 01, Jardim América – Goiânia/GO
FONE: (62) 3292-2090
EMAIL: digitalpapelaria@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

REPRESENTANTE LEGAL: Janine Fonseca Pessoa
CPF: 015.072.501-93

EMPRESA: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.364.408/0001-52
ENDEREÇO: Rua 86, nº 54, Quadra F32, Lote 06, Sala 02, Setor Sul – Goiânia/GO
FONE: (62) 3093-6862/ (62) 9 9395-1853
EMAIL: mfclicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Felipe Nascimento
CPF: 032.905.421-06

EMPRESA: PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA
CNPJ: 74.137.993/0001-84
ENDEREÇO: Rua 61, nº 42, Centro – Goiânia/GO
FONE: (62) 3225-9772
EMAIL: papelaria.primavera@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Cesar Benedito Peixoto
CPF: 303.068.091-68

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.
- III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 77/2023.
- IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 77/2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.254.386/0001-32, estabelecida na Rua C-131, nº 877, Quadra 258, Lote 01, Sala 01, Jardim América – Goiânia/GO, Fone: (62) 3292-2090, E-mail: digitalpapelaria@hotmail.com, neste ato representado pela **Sra. Janine Fonseca Pessoa**, inscrita no CPF sob o nº 015.072.501-93, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Alfinete com cabeça colorida p/ mural caixa com 100 un.	Brw	05	Cx	R\$ 6,00	R\$ 30,00
03	Apontador simples, plástico rígido, retangular c/ depósito, lâmina em aço	Leo e leo	50	Un	R\$ 0,70	R\$ 35,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	inoxidável					
04	Balões coloridos sortidos nº 07 pacote com 50 und	Joy	100	Pct	R\$ 5,40	R\$ 540,00
05	Balões coloridos sortidos tipo linguixa com 50 unidades	Joy	50	Pct	R\$ 9,79	R\$ 489,50
06	Balões lisos, única cor, nº 07, pacote com 50 unidades	Joy	200	Pct	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
08	Bastão de cola siliconada para aplicador de cola quente fino 500g	Rendicolla	04	Un	R\$ 17,00	R\$ 68,00
09	Bastão de cola siliconada para aplicador de cola quente grosso 500g	Rendicolla	04	Un	R\$ 17,00	R\$ 68,00
11	Bloco autoadesivo 76 x 76 mm cores variadas com 100 folhas	Master	50	Un	R\$ 2,00	R\$ 100,00
12	Bobina de papel pardo 60 cm x 200 m	Reipel	01	Un	R\$ 124,00	R\$ 124,00
14	Borracha escolar, branca, atóxica, com capa protetora	Leonora	50	Un	R\$ 0,90	R\$ 45,00
15	Caderno capa dura grande, costurado 48 fls.	Jandaia	50	Un	R\$ 4,00	R\$ 200,00
16	Caderno brochurão capa dura 96 fls	Jandaia	100	Un	R\$ 6,28	R\$ 628,00
17	Caixa para arquivo papelão duplo, duas ondas, com sistema de travamento medida c x l x a: 344 x 125 x 237 mm	Padrao	50	Un	R\$ 5,35	R\$ 267,50
18	Calculadora de mesa 12 dígitos, tam. Médio solar/bateria mx 12v, c/ backspace.	Kenko	20	Un	R\$ 17,20	R\$ 344,00
19	Caneta corretiva 8ml	Master	30	Un	R\$ 3,00	R\$ 90,00
20	Caneta esferográfica, ponta fina 7, (azul, vermelha, preta), caixa com 50 unidades	Compactor	20	Cx	R\$ 34,30	R\$ 686,00
21	Caneta marca texto, fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cores	Master	50	Un	R\$ 0,78	R\$ 39,00

MFC PRODUTOS
E SERVIÇOS
LTDA:37364408
000152

Assinatura de forma digital
por MFC PRODUTOS E
SERVIÇOS
LTDA:37364408/000152
Data: 21/03/2018
15:59:49 -03'00'



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	variadas.					
22	Caneta para cd/dvd, 2.0mm, cor preta.	Maxprint	20	Un	R\$ 1,48	R\$ 29,60
23	Canetinhas coloridas com 12 cores (12 und)	Bazze	50	Cx	R\$ 3,50	R\$ 175,00
24	Capa e contracapa plástica a-4 para encadernação transparente com 100 unidades.	Acp	05	Un	R\$ 56,90	R\$ 284,50
25	Carbono manual azul a4 de uma face caixa com 100 und	Genial	05	Cx	R\$ 27,70	R\$ 138,50
26	Clips em aço niquelado 3/0 500g	Bacchi	30	Cx	R\$ 8,40	R\$ 252,00
27	Clips em aço niquelado 6/0 500 gr	Bacchi	20	Cx	R\$ 8,40	R\$ 168,00
28	Clips para papel, em aço niquelado 8/0, 500gr.	Bacchi	30	Cx	R\$ 8,40	R\$ 252,00
29	Cola branca líquida 40g	Frama	30	Un	R\$ 0,89	R\$ 26,70
30	Cola colorida com glitter 25gr, cores variadas	Pira	30	Un	R\$ 1,99	R\$ 59,70
31	Cola colorida com 6 cores não tóxica	Pira	20	Cx	R\$ 7,20	R\$ 144,00
32	Cola em bastão 40 gr	Leonora	30	Un	R\$ 1,92	R\$ 57,60
34	Cola líquida branca escolar, atóxica de 1lt	Pira	15	Un	R\$ 9,69	R\$ 145,35
36	Cracha em plástico transparente com cordão em pvc 8 x 12 cm	Acp	150	Un	R\$ 2,54	R\$ 381,00
38	Envelope de papel branco 11 x 22 cm.	Froni	200	Un	R\$ 0,08	R\$ 16,00
39	Envelope de papel branco 35 x 26 cm	Froni	100	Un	R\$ 0,40	R\$ 40,00
40	Envelope de papel branco a4 30cmx23cm	Froni	200	Un	R\$ 0,33	R\$ 66,00
44	Estilete em corpo plástico, com lâmina inoxidável, larga 11x1,8cm, graduável, com trava de segurança.	Master	10	Un	R\$ 1,44	R\$ 14,40
45	Etiqueta adesiva para codificação 12mm na cor ouro	Pimaco	20	Un	R\$ 5,09	R\$ 101,80
46	Extrator para grampos em	Cavia	20	Un	R\$ 1,24	R\$ 24,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	aço inoxidável, cromado, modelo espátula 15 cm					
47	Fita adesiva dupla face polipropileno 19mm x 30 m com adesivo acrílico.	Eurocel	50	Un	R\$ 7,79	R\$ 389,50
48	Fita adesiva tipo crepe 18mmx50mts	Eurocel	100	Un	R\$ 3,39	R\$ 339,00
49	Fita adesiva tipo crepe 50mmx50m	Eurocel	100	Un	R\$ 8,89	R\$ 889,00
50	Fita para empacotamento, transparente, 45 mm x 45m.	Alltape	100	Un	R\$ 2,94	R\$ 294,00
51	Fitilhos cores variadas, tamanho 0,5 mm x 50 m	Nz	10	Un	R\$ 1,54	R\$ 15,40
55	Grampeador manual para madeira 1/4, 5/16, corpo fabricado pela inferior, profundidade do grampo 9/16, 1/2, 3/8, 5/6, 14. Tra204t/205t/206t e ter 105t)	Jocar	05	Un	R\$ 52,99	R\$ 264,95
56	Grampeador profissional manual com capacidade de grampear 100 folhas de papel, com apoio emborrachado.	Classe	20	Un	R\$ 48,00	R\$ 960,00
57	Grampeador tipo alicate, 26/6, 25 folhas	Jocar	30	Un	R\$ 21,89	R\$ 656,70
58	Grampos para grampeador de madeira 1/4, 5/16 e 23/8, profundidade 9/16,5 com 32 pentes com 157 grampos.	Brw	05	Un	R\$ 17,00	R\$ 85,00
59	Grampos galvanizados 23/24 com 1000 unidades	Brw	10	Cx	R\$ 19,08	R\$ 190,80
60	Grampos galvanizados para grampeador 24/6 com 5000 unidades	Brw	30	Un	R\$ 20,50	R\$ 615,00
61	Grampos galvanizados para grampeador 26/6 com 5000 unidades	Master	30	Un	R\$ 3,89	R\$ 116,70
62	Grampos trilho de plástico 80mm com 50 unidades	Dello	10	Cx	R\$ 12,90	R\$ 129,00
63	Lâmina para estilete	Master	20	Cx	R\$ 3,00	R\$ 60,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	18mm, em aço carbono, afiação especial no gume de corte, tratamento anti-ferrugem, com 10 unidades cada caixa					
65	Lápis de cor com 12 cores - lápis de cor sextavado ou redondo, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de no mínimo 170 mm embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras	Green	50	Cx	R\$ 3,59	R\$ 179,50
67	Lapis hb nº 2 hexagonal	Leonora	300	Un	R\$ 0,25	R\$ 75,00
68	Livro ata pautado capa dura 100 folhas s/margem	Tilibra	15	Un	R\$ 12,19	R\$ 182,85
69	Livro ata pautado capa dura c/ 50 fls	Tilibra	15	Un	R\$ 8,39	R\$ 125,85
70	Livro de ponto pautado capa dura 218 x 319mm 04 assinaturas com 100 folhas	Tilibra	20	Un	R\$ 18,29	R\$ 365,80
71	Livro de protocolo de correspondencia com 100 folhas numeradas, formato 153 x 216 m	Tilibra	10	Un	R\$ 9,39	R\$ 93,90
72	Massa de modelar 180g, com 12 cores	Acrilex	40	Cx	R\$ 4,04	R\$ 161,60
74	Organizador de mesa a4 bandeja arquivo com 3 camadas em acrílico	Novacril	15	Un	R\$ 44,00	R\$ 660,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

75	Papel almaço com pauta com 400 folhas.	Datapel	05	Un	R\$ 58,90	R\$ 294,50
76	Papel almaço sem pauta com 400 folhas	Datapel	05	Rs	R\$ 58,90	R\$ 294,50
77	Papel autoadesivo transparente 45cm x 25m	Polifix	02	Un	R\$ 64,00	R\$ 128,00
79	Papel camurça cores variadas	Reipel	30	Un	R\$ 1,14	R\$ 34,20
82	Papel cartão, fosco, 50x70 cm, 280g, cores variadas.	Reipel	50	Un	R\$ 0,99	R\$ 49,50
83	Papel cartolina 50x66cm 150g cores variadas	Reipel	100	Un	R\$ 0,69	R\$ 69,00
84	Papel celofane cores variadas	Vmp	50	Un	R\$ 0,69	R\$ 34,50
85	Papel crepom espiral, cores variadas.	Reipel	50	Un	R\$ 0,99	R\$ 49,50
86	Papel laminado cores variados	Reipel	50	Un	R\$ 1,39	R\$ 69,50
87	Papel de seda cores variadas	Reipel	50	Un	R\$ 0,24	R\$ 12,00
88	Papel fotográfico, inkjet, a4, glossy, 180g, a prova d'água, pacote com 50 unidades	Master	30	Pct	R\$ 16,48	R\$ 494,40
89	Papel sulfite a4 cores variadas 500fls	Chamex	30	Un	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
90	Papel sulfite branco a4 com 500 fls de melhor qualidade	Chamex	1000	Un	R\$ 25,88	R\$ 25.880,00
91	Pasta arquivo polionada, 35x13x25cm.	Alaplast	30	Un	R\$ 6,29	R\$ 188,70
92	Pasta az lombo estreiro forrado com papel monolúcido plásticidado branco 345x60mm	Frama	50	Un	R\$ 10,79	R\$ 539,50
93	Pasta az lombo largo, forrado c/ papel monolúcido plastificado branco, 345 mm x 80 mm, com mecanismo de alta precisão, trava e puxador em metal niquelado, porta etiqueta, tigrada	Frama	50	Un	R\$ 10,89	R\$ 544,50
94	Pasta catalogo oficio 240 x 330 mm 04 parafusos	Acp	30	Un	R\$ 30,75	R\$ 922,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	metálicos com visor para identificação com 100 envelopes					
95	Pasta l a4 transparente	Acp	250	Un	R\$ 0,59	R\$ 147,50
97	Pasta plástica com aba e elástico transparente 245 x 335 x 30mm	Acp	100	Un	R\$ 2,89	R\$ 289,00
98	Pasta plástica com aba e elástico transparente 335 x 235 mm	Acp	300	Un	R\$ 1,59	R\$ 477,00
99	Pasta plastica com grampo de plastico transparente 335x325mm	Acp	200	Un	R\$ 1,59	R\$ 318,00
100	Pasta sanfonada a4 com 12 divisórias transparente fechamento em elástico 330 x 240 mm	Acp	10	Un	R\$ 14,00	R\$ 140,00
101	Pasta sanfonada 31 divisórias cristal	Acp	10	Un	R\$ 39,00	R\$ 390,00
103	Pen drive 16 gb.	Multilaser	20	Un	R\$ 20,69	R\$ 413,80
104	Percevejo latonado com 100 unidades	Brw	02	Un	R\$ 2,30	R\$ 4,60
105	Perfurador de papel com estrutura metálica, capacidade para furar 30 folhas, com margeador, com 03 anos de garantia	Brw	10	Un	R\$ 40,00	R\$ 400,00
106	Perfurador de papel com estrutura metálica, capacidade para furar 100 folhas, com margeador, com 03 anos de garantia	Cavia	10	Un	R\$ 259,99	R\$ 2.599,90
107	Perfuradora para encadernação, até 15 folhas, espiral simples	Menno	01	Un	R\$ 623,00	R\$ 623,00
108	Pilha tipo 2aa de 1,5 v	Elgin	30	Un	R\$ 1,38	R\$ 41,40
109	Pilha tipo 3aaa de 1,5 v	Elgin	30	Un	R\$ 1,38	R\$ 41,40
110	Pincel atômico escrita grossa recarregável ponta chanfrada cores azul, preto, vermelho	Brw	50	Un	R\$ 1,38	R\$ 69,00
111	Pincel 3.0 mm recarregavel marcador de quadro branco com tinta azul, ponta macia, com	Brw	10	Un	R\$ 9,99	R\$ 99,90



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	abertura na tampa traseira.					
113	Pistola de cola quente bi-volt para bastão grosso com ponta metálica	Leonora	05	Un	R\$ 19,30	R\$ 96,50
114	Placas de isopor 1 m x 50 cm, 1,5 cm de espessura.	Is O	20	Un	R\$ 24,99	R\$ 499,80
115	Prancheta acrílico, tamanho ofício, com prendedor inox.	Novacril	20	Un	R\$ 15,99	R\$ 319,80
116	Prancheta de madeira, tamanho ofício, com prendedor inox.	Souza	20	Un	R\$ 5,18	R\$ 103,60
119	Refil para pincel 3.0mm, marcador de quadro branco, com tinta azul	Radex	15	Un	R\$ 4,38	R\$ 65,70
120	Régua de acrílico 30cm, transparente, reforçada	Waleu	50	Un	R\$ 1,69	R\$ 84,50
124	Tesoura escolar, em aço inox, cabo plástico, 12" sem ponta.	Leonora	50	Un	R\$ 1,99	R\$ 99,50
125	Tesoura uso geral aço inox 8"	Brw	30	Un	R\$ 5,28	R\$ 158,40
126	Tinta guache atóxica 15ml c/ 6 unidades	Pira	40	Cx	R\$ 3,40	R\$ 136,00
127	Tinta para pincel atômico embalagem 40 ml cores preto, azul, vermelho	Radex	15	Un	R\$ 4,19	R\$ 62,85
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 52.456,15

MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52, estabelecida na Rua 86, nº 54, Quadra F32, Lote 06, Sala 02, Setor Sul – Goiânia/GO, Fone: (62) 3093-6862/ (62) 9 9395-1853, E-mail: mfclicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo Felipe Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 032.905.421-06, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
13	Borracha branca nº 40	LEO&LEO	50	Un	R\$ 0,32	R\$ 16,00
118	Refil para carimbo.	BT	10	Un	R\$ 21,70	R\$ 217,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 233,00

MFC PRODUTOS
E SERVIÇOS
LTDA:373644080
00152

Assinado de forma
digital por MFC
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:37364408000152
Data: 2023.11.06
15:58:42 -03'00'



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 74.137.993/0001-84, estabelecida na Rua 61, nº 42, Centro – Goiânia/GO, Fone: (62) 3225-9772, E-mail: papelaria.primavera@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Cesar Benedito Peixoto**, inscrito no CPF sob o nº 303.068.091-68, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Alfinete simples p/ mural nº 29 c/50 g	Nybc	05	Cx	R\$ 9,58	R\$ 47,90
07	Barbante de algodão fio nº 08, rolo 500g, cru.	Soberano	15	Un	R\$ 22,60	R\$ 339,00
10	Bloco autoadesivo 38x50 mm cores variadas com 100 folhas	Masterprint	50	Un	R\$ 5,85	R\$ 292,50
33	Cola instantânea 20g	Tek bond	50	Un	R\$ 6,20	R\$ 310,00
35	Cola isopor 90g	Piratininga	50	Un	R\$ 4,05	R\$ 202,50
37	Elástico de borracha natural, super resistente (goma elástica), 100gr.	Red bor	02	Un	R\$ 3,00	R\$ 6,00
41	Espiral de plástico para encadernação 09mm transparente com 50 unidades	Excentrix	02	Un	R\$ 12,99	R\$ 25,98
42	Espiral de plástico para encadernação 14mm transparente com 50 unidades	Excentrix	02	Cx	R\$ 22,49	R\$ 44,98
43	Espiral de plástico para encadernação 33mm transparente com 50 unidades	Excentrix	02	Cx	R\$ 60,00	R\$ 120,00
52	Folhas de eva com glitter, cores variadas.	Make	100	Un	R\$ 3,19	R\$ 319,00
53	Folhas eva, cores variadas.	Lamar	100	Un	R\$ 1,15	R\$ 115,00
54	Gliter em pó, cores variadas, 3gr.	Lantecor	15	Un	R\$ 1,20	R\$ 18,00
64	Lápis de cera colorido, caixa 12 cores	Serelepe	30	Cx	R\$ 2,70	R\$ 81,00
66	Lápis preto nº 2 redondo, com borracha	Faber	100	Un	R\$ 1,16	R\$ 116,00
73	Mini clips para convite	Brw	05	Un	R\$ 12,90	R\$ 64,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	colorido, nº 5, com 200 unidades					
78	Papel autoadesivo estampado 25 mt	Vmp	02	Un	R\$ 169,90	R\$ 339,80
80	Papel canson a-4 210 x 297mm cores creme e branco com 20 folhas	Nogpel	80	Un	R\$ 10,90	R\$ 872,00
81	Papel carmem 48x66 cm 120g cores variadas	Nogpel	50	Un	R\$ 0,70	R\$ 35,00
102	Pasta suspensa plastificada, com trilho de plástico.	Dello	150	Un	R\$ 2,90	R\$ 435,00
112	Pistola de cola quente bi-volt para bastão fino com ponta metálica	Havesur	05	Un	R\$ 10,99	R\$ 54,95
117	Quadro de aviso em feltro 60 x 90 cm verde, moldura em alumínio	Stalo	05	Un	R\$ 79,00	R\$ 395,00
121	Saco plástico celofane transparente 10x15cm	Vmp	150	Un	R\$ 1,90	R\$ 285,00
122	Saco em plástico celofane transparente 20x10 cm	Vmp	150	Un	R\$ 2,90	R\$ 435,00
129	Umificador de dedos em pasta 12gr	Carbrink	10	Un	R\$ 2,00	R\$ 20,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 4.974,11
VALOR TOTAL DO CERTAME -----						R\$ 57.663,26

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 57.663,26 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

71.01.12.361.1207.2.109 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 761 – Material de Consumo

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 77/2023, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

- I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
 - c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irrevogáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico - financeiro.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

e o contraditório da promitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

I. Os Produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se darão em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 77/2023, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 11 de outubro de 2023, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 06 de novembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023

WILSON RODRIGUES DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação

Contratante

JANINE FONSECA

PESSOA:01507250193

DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP

Contratada

Assinado de forma digital

por JANINE FONSECA

PESSOA:01507250193

MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Contratada

PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023

WILSON RODRIGUES DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação
Contratante

DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP
Contratada

MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:37364408000152
Assinado de forma digital por MFC PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA:37364408000152
Dados: 2023.11.06 15:56:10 -03'00'

MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023

WILSON RODRIGUES DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação

Contratante

DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP
Contratada

MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

PRIMAVERA UTILIDADES E
PRESENTES LTDA:74137993000184

Assinado de forma digital por PRIMAVERA
UTILIDADES E PRESENTES
LTDA:74137993000184
Dados: 2023.11.06 09:05:09 -03'00'

PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA
Contratada